DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, finalizada no dia 23/10/2026, às 17h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.**, CNPJ nº 08.287.175/0001-33, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº – KM 650 - Bairro das Antas – CEP 17.910-000 – Dracena – SP, pelo valor total de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 045/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 29 DE OUTUBRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de comunicação institucional, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo a produção, publicação e republicação de conteúdos institucionais em redes sociais e portal eletrônico de notícias, a realização de entrevista mensal em vídeo e a disponibilização de banner institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí – SAAE, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como aos princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, da transparência, da competitividade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 71, inciso II e §§ 2º a 4º, e o poder-dever de autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; considerando a necessidade supervenientemente identificada de adequação e aprimoramento da redação do Aviso de Contratação Direta nº 005/2026 e de suas disposições correlatas, especialmente quanto à definição e à execução dos serviços de comunicação institucional, com a finalidade de conferir maior clareza, precisão e coerência às condições estabelecidas para a contratação, assegurando a adequada compreensão das exigências pelos fornecedores interessados, a isonomia, o julgamento objetivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; considerando que a revisão do instrumento convocatório se mostra necessária e oportuna para prevenir eventuais divergências interpretativas, controvérsias e riscos de prejuízo ao interesse público, **REVOGO o procedimento de Contratação Direta nº 005/2026, referente ao Processo Administrativo nº 011/2026**, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade, determinando a adoção das providências administrativas cabíveis para a ciência dos interessados, o registro da decisão nos autos e a realização das publicações pertinentes, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do SAAE de Pirajuí, sem prejuízo da instauração de novo procedimento de contratação direta, oportunamente, após a realização das adequações necessárias.

PIRAJUÍ, 29 DE OUTUBRO DE 2026.
JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE PIRAJUÍ

.....

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

ASSUNTO: Aquisição de 02 (dois) equipamentos de mobilidade individual autopropelidos (scooters elétricas) e 01 (uma) motocicleta tipo trail/on-off road, novos e zero quilômetro, destinados às atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí – SAAE Pirajuí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí – SAAE, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como aos princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, da transparência, da competitividade, da segurança jurídica e

da supremacia do interesse público, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 71, inciso II e §§ 2º a 4º, e o poder-dever de autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; considerando a necessidade supervenientemente identificada de adequação e aprimoramento da redação do Aviso de Contratação Direta nº 010/2026 e de suas disposições correlatas, com a finalidade de conferir maior clareza, precisão e coerência às condições estabelecidas para a contratação, assegurando a adequada compreensão das exigências pelos fornecedores interessados, a isonomia, o julgamento objetivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; considerando que a revisão do instrumento convocatório se mostra necessária e oportuna para prevenir eventuais divergências interpretativas, controvérsias e riscos de prejuízo ao interesse público, **REVOGO o procedimento de Contratação Direta nº 010/2026, referente ao Processo Administrativo nº 017/2026**, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de conveniência e oportunidade, determinando a adoção das providências administrativas cabíveis para a ciência dos interessados, o registro da decisão nos autos e a realização das publicações pertinentes, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do SAAE de Pirajuí, sem prejuízo da instauração de novo procedimento de contratação direta, oportunamente, após a realização das adequações necessárias.

PIRAJUÍ, 29 DE OUTUBRO DE 2026.
JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE PIRAJUÍ

.....